

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Piauí

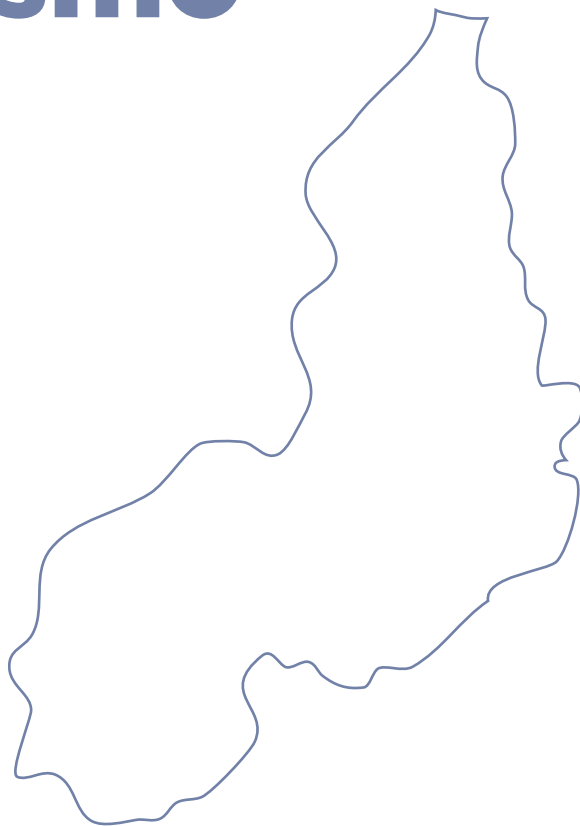


Brasília
Março, 2024

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Piauí



Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí
Agenda Estadual do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Piauí

Presidente: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante

Vice-presidentes: 1º- Denis Oliveira Cavalcante, 2º- Jairo Oliveira Cavalcante, 3º- Pedro de Oliveira Barbosa, Raimundo Rebouças Marques, José Antônio de Araújo, João dos Santos Andrade, Francisco Fábio Melo Cardoso, Conegundes Gonçalves de Oliveira, José Rivaldo de Sousa, José Arimatea Melo Rodrigues

Secretários: 1º- Delano Rodrigues Rocha, 2º - Maria Adelaide Cavalcante Castro, 3º - Rosângela Brandão de Oliveira Cavalcante

Tesoureiros: 1º - Antônio Leite de Carvalho, 2º - Francilino Lima Costa, 3º - Margareth Silva Lopes

Diretora para assuntos tributários: Rayla Rufino Gomes Leal

Diretor para assuntos de desenvolvimento comercial: Gerardo Ponte Cavalcante Neto

Diretor para assuntos de consumo: Erivelton Moura

Diretor para assuntos de comércio exterior: Francisco das Chagas Ferreira Lopes

Diretor para assuntos sindicais: Francisco Carneiro da Cunha Mapurunga

Diretor para assuntos de comércio eletrônico: Moisés Rebouças Marques

Conselho Fiscal Efetivos: Luís Carlos Meirelles da Trindade, Francisco Pereira Dutra, Roberto M. Campos Drumont

Suplentes do Conselho Fiscal: Fábio Moraes Paz, Lauro Antônio Cronemberg, Raimunda Nonata da Silva Santos

Suplentes da Diretoria: Maria do Socorro de Moraes Correia, Raimundo Florindo de Castro, Maria do Socorro Ramos Magalhães Normando, Maria dos Aflitos Sales Ramos Cardoso, Jorge Batista da Silva Filho

Delegados Representantes junto a Confederação Nacional Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Efetivos: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, Denis Oliveira Cavalcante

Delegados Representantes junto a Confederação Nacional Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Suplentes: Jairo Oliveira Cavalcante, Pedro de Oliveira Barbosa

1ª edição 2023 | 2ª edição 2024

Redação técnica: Fecomércio-PI, CNC e Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac

Capa e diagramação: Gecom/CNC

Revisão: Daniel Dutra

F293

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí
Agenda Estadual do Comércio de Bens Serviços e Turismo: Piauí /
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Piauí. –
2. ed. – Piauí : Fecomércio-PI, 2024.
27 p. : il. : color.

Publicação dissidente da Agenda Institucional do Sistema Comércio
com as pautas regionais.

1. Gestão Pública. 2. Negócios. 3. Infraestrutura 4. Tributos 5. Sistema
Comércio 6. Educação 7. Piauí I. Título.

CDD 351

Bibliotecário responsável: Bernardo José de Oliveira Palma – CRB-7: 6479

Sumário

Apresentação.....	4
Somando esforços.....	5
Introdução	6
Caminho para o desenvolvimento.....	7
Ambiente de negócios	8
Desburocratização.....	9
Apoio às microempresas no estado	10
Promover o empreendedorismo, novas empresas.....	10
Apoio ao empreendedorismo (benefícios fiscais)	11
Incentivo para acesso ao crédito	11
Intensificar o policiamento dos centros comerciais	12
Maior aplicação de tecnologias na segurança pública.....	12
Transformação digital no setor público	13
Infraestrutura	14
Energia - Incentivo à economia de baixo carbono	15
Duplicação e construção de rodovias.....	15
Construção do Porto de Luiz Correia	16
Tributação.....	18
Redução da carga tributária estadual.....	19
Tributação diferenciada conforme a realidade do setor produtivo	19
Adequação da Margem de Valor Agregado (MVA) à realidade do mercado	20
Substituição tributária.....	20
Tratamento diferenciado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e micro Empreendedor Individual (MEI).....	21
Isenções tributárias	21
Educação e Bem-estar.....	22
Qualificação de mão de obra (parceria Senac).....	23
Educação profissional (Senac)	23
Educação infantil e fundamental (Sesc)	24
Institucional.....	26
Ampliar a representatividade da Fecomércio/PI nos fóruns de debate em órgãos do governo	27



Apresentação

Somando esforços

O segmento que é um dos pilares da economia brasileira, gerador de milhões de empregos e responsável por aproximadamente um terço do nosso Produto Interno Bruto (PIB) defende um Brasil melhor e com oportunidades para todos.

É o propósito que motiva a construção deste documento: uma agenda propositiva e permanente para balizar o desenvolvimento do país e o bem-estar dos brasileiros.

A Agenda Institucional do Sistema Comércio contempla uma série de pautas importantes para impulsionar o setor terciário em seus diferentes níveis. Ela nasce de um amplo diálogo que envolve empresários, trabalhadores, o poder público, a sociedade e seus representantes.

Queremos que as ideias e recomendações expressas neste documento ganhem visibilidade e repercutam no espectro político-econômico. São contribuições fundamentadas na representatividade de quase oito décadas do Sistema Comércio, que é liderado pela CNC e composto por Federações, Sindicatos e nossos braços sociais para educação, cultura, lazer, assistência, saúde e sustentabilidade – o Sesc e o Senac.

No âmbito local, a construção dessas propostas é liderada pela Federação do Comércio, à qual cabe articular as demandas do empresariado e fortalecer o ambiente de negócios, buscando condições justas de trabalho e que favoreçam o desenvolvimento sustentável.

O Comércio de Bens, Serviços e Turismo se destaca por sua abrangência e seu dinamismo. Abrange, ao mesmo tempo, atividades tradicionais e de alta tecnologia. E tem se diversificado cada vez mais, atendendo às demandas complexas e em constante transformação da sociedade moderna.

Ainda enfrentamos uma série de desafios. Precisamos melhorar a infraestrutura, investir na qualidade dos serviços, aperfeiçoar os mecanismos regulatórios. E esta Agenda é um instrumento essencial para alcançar esses objetivos.

Em seu conjunto de propostas estão demandas comuns a todos os entes federativos e temas que contemplam as particularidades regionais.

Estamos dispostos ao diálogo, empenhados em estimular o desenvolvimento, a atividade empreendedora e a redução das desigualdades.

Queremos somar esforços pelo país que todos sonhamos.

José Roberto Tadros

Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac

Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante

Presidente do Sistema Fecomércio-Sesc-Senac do Piauí



José
Roberto
Tadros



Francisco
Valdeci
de Sousa
Cavalcante



Introdução

Caminho para o desenvolvimento

O presente documento apresenta, nas próximas páginas, a Agenda Institucional do Sistema Comércio no Piauí, um plano de atuação que traz um conjunto de propostas consolidado pela Federação do Comércio para nortear a formulação de políticas públicas que fortaleçam o empresariado local e respondam aos anseios da população.

Os levantamentos econômicos mais recentes mostram que o estado possui 77.629 estabelecimentos, dos quais 35.584 são voltados para o Comércio, 27.796 para o segmento de Serviços e 3.464 para o Turismo. Os demais ficam por conta do Agronegócio, com 1.592, e da Indústria, com 9.193 unidades.

A participação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado foi de 74,7%, assim distribuídos: Serviços, 57,6%; Comércio, 13,6%; e Turismo, 3,5%. A Agropecuária e a Indústria somaram 25,3% no VAB.

A análise desses dados e os movimentos concretos das políticas públicas para o desenvolvimento regional resultarão em colheitas generosas no futuro próximo. Nesta publicação mostramos as principais dificuldades enfrentadas por cada setor para empreender no estado e, mais importante, as suas soluções, que visam impulsionar o crescimento e promover melhorias em educação, infraestrutura e serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

As Agendas Estaduais são instrumentos estratégicos que marcam a mobilização nacional do Sistema Comércio em favor do país. Por meio do engajamento das Federações e dos Sindicatos, com o apoio institucional do Sesc e do Senac, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) realizou várias plenárias virtuais e encontros regionais para levantar temas de interesse e as principais necessidades dos setores sob o olhar do empresário do setor terciário.

Graças a essa ação conjunta, foi possível reunir lideranças sindicais e empresariais para compreender as demandas e realidades de cada estado, aprofundando o diálogo e contribuindo para a construção de propostas robustas.

As análises dos planos de governo e das políticas públicas locais foram etapas fundamentais na elaboração deste documento, demonstrando nosso compromisso com a busca de soluções eficazes junto aos integrantes dos poderes executivo e legislativo.

Em 2023, fruto dessa construção coletiva e colaborativa do Sistema Comércio, a Agenda Institucional do Sistema Comércio foi entregue ao vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, em um evento no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília (DF), que reuniu mais de 800 convidados, incluindo 115 parlamentares federais, além de empresários, lideranças sindicais e presidentes de todas as Federações do país, entre elas as Fecomércios, Fenacon, Fenavist, Fecombustíveis, Fenacor, Feaduaneiros, Febrac e FBHA.

Neste ano, queremos avançar ainda mais como protagonistas do desenvolvimento social e econômico, reafirmando nosso compromisso de contribuir para a formulação de políticas públicas que favoreçam o bem-estar, o crescimento, a geração de emprego e renda.

O Sistema Comércio, ciente das suas responsabilidades e fiel à sua bem-sucedida trajetória de quase oito décadas, segue trabalhando incansavelmente e de forma integrada pelo Brasil e pelos brasileiros.

Saiba mais
sobre a
atuação do
**Sistema
Comércio
no estado**





Ambiente de negócios

Desburocratização

Contextualização:

A burocracia deve ser compatível com a importância do processo ao qual se relaciona, para que não acabe indo contra a sua principal característica e gere ineficiência. Portanto, consideramos importante a desburocratização administrativa governamental. Atualmente, de acordo com dados da Rede Nacional de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), disponíveis no link <https://estatistica.redesim.gov.br/tempos-abertura>, o Piauí é o estado brasileiro onde é mais rápida a abertura de empresas. Segundo este ranking, o tempo de abertura de empresas no Piauí foi de 8 horas em dezembro de 2023, enquanto a média nacional foi de 34 horas. No ano de 2023, o tempo médio de abertura de empresas no Piauí saiu de 26 horas em janeiro para 8 horas em dezembro, sendo que na Junta Comercial (Jucepi) o tempo foi de apenas 24 minutos.

De acordo com a Jucepi, duas ações foram fundamentais. A primeira, no âmbito regulatório, com a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica (Lei nº 8025/2023) e o Decreto nº 22.300, de 7 de agosto de 2023, que lista 858 atividades econômicas de baixo risco dispensadas de alvarás e autorizações prévias de funcionamento. A segunda, o lançamento do canal Gov.pi Empresas, que reúne 251 serviços digitais para empreendedores e empresas.

Posicionamento:

Ressaltamos que é fundamental aplicar e regulamentar a legislação que beneficia os negócios para, em particular às micro e pequenas empresas, ser uma forma de favorecer a atividade empresarial e empreendedora nos seus mais diversos matizes. A desburocratização do exercício da atividade econômica é defendida como uma das principais soluções para o livre acesso ao empreendedorismo, viabilizando não só a criação de novas empresas, mas, principalmente, geração de mais postos de trabalho; maior circulação de renda; e diminuição de desigualdades sociais e regionais, tudo isso sob o fundamento da valorização do trabalho humano.

Apoio às microempresas no estado

Contextualização:

As microempresas são importantes na cadeia produtiva da economia do Estado do Piauí. De acordo com os dados oficiais do governo do estado, disponível em www.piauidigital.pi.gov.br (2022), levando em conta o quantitativo de empresas ativas (264.327), 47,83% são microempreendedores individuais (MEI); 39,16%, microempresas (ME); 9,83%, classificadas como “demais”; e 3,18% são empresas de pequeno porte (EPP). As MEs e os MEIs somam 86,99% do total de empresas do estado, sendo responsáveis pelas contratações de pessoas durante grande parte do ano; e pela circulação de mercadorias e serviços, influenciando fortemente na captação de recursos e tributos, o que gera renda e movimentação à economia.

Posicionamento:

Propomos a atualização da Lei nº 13.999/2020, que instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para possibilitar ajustes que venham a contribuir para a renegociação dos empréstimos concedidos com novos prazos; maior oferta de créditos; e inclusão de outras medidas que possam ampliar o apoio aos pequenos empresários.

Promover o empreendedorismo, novas empresas

Contextualização:

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, promover o empreendedorismo é salutar para o ambiente de negócios, com novas ideias e o exercício das atividades gerando empresas e ampliando as ofertas de emprego, valorizando talentos para a manutenção e a implementação de novas ideias, contribuindo assim para o desenvolvimento local, do município e do estado, onde a circulação de rendas amplia a captação de recursos e de tributos. De janeiro a dezembro de 2023, de acordo com a Jucepi, foram abertas 28.929 novas empresas no Piauí, sendo 71% microempreendedores individuais (MEIs), 23% microempresas (MEs), 4% empresas de pequeno porte (EPPs) e 2% de demais estabelecimentos. Os dados indicam a necessidade de incentivo aos empreendedores individuais para que eles saiam da informalidade.

Posicionamento:

Apoiamos o incentivo ao empreendedorismo, pois sua prática possibilita abertura de novas empresas, beneficiando assim a cadeia produtiva, gerando empregos e captação de renda e de tributos; e contribuindo para o aquecimento da economia.

Apoio ao empreendedorismo (benefícios fiscais)

Contextualização:

Por força de determinação da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 24/75, as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais de ICMS devem ser concedidos mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, por meio de convênios firmados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Tal medida visa evitar a guerra fiscal, que consiste na utilização de tais mecanismos em uma disputa entre os estados para conseguir atrair investimentos privados em seus territórios.

Posicionamento:

Defendemos a importância da concessão de incentivos fiscais às empresas do comércio de bens, serviços e turismo como estímulo à atividade econômica, sendo um segmento fundamental para o abastecimento nacional; a movimentação da economia; e a geração de empregos e de renda para a população. Todavia, os benefícios fiscais devem ser concedidos regularmente, autorizados por meio de convênios entre os estados no âmbito do Confaz, a fim de evitar insegurança jurídica e uma concorrência desleal entre empresas localizadas em estados próximos.

Incentivo para acesso ao crédito

Contextualização:

A Piauí Fomento, principal agência de financiamento para os empreendedores do Governo do Estado do Piauí, atendeu aproximadamente a 3 mil empresas em 2023, com um total de R\$ 33 milhões financiados. Hoje é a principal agência de fomento ao empreendedorismo do Estado do Piauí. As instituições financeiras oficiais e particulares também contribuíram com linhas de financiamento para os empreendedores, cuja financiamento é importante para garantir o crescimento e a sustentabilidade dos negócios.

Posicionamento:

Defendemos a importância do estudo e da adoção de políticas para a implantação de medidas definitivas e de longo prazo, que contribuam para a facilitação do acesso ao crédito por empreendedores formais e pessoas jurídicas, especialmente aquelas que privilegiem a criação de fundos por meio de lei, por se demonstrar medida que favorece a sua força institucional e frustra o esvaziamento dos fundos causado por deletérias variações econômicas e de mercado.

Tais medidas devem, ainda, observar o princípio da isonomia; estimular a redução de litígios e dos ônus dos instrumentos de cobrança; e sempre estar balizadas no tratamento diferenciado, favorecido e simplificado aos micros e pequenos negócios, conforme garantido pelos arts. 146, inciso III, alínea “a” e parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal.



+ Sendo a principal agência de fomento ao empreendedorismo, a Piauí Fomento, precisa aumentar de forma substancial o quantitativo de empresas atendidas e, conseqüentemente, o valor de financiamento.

Intensificar o policiamento dos centros comerciais

Contextualização:

De acordo com a Constituição Federal de 1988, os órgãos responsáveis pela segurança pública são Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Ferroviária Federal; Polícia Civil; Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, sendo válido o desenvolvimento de ações que otimizem a intensificação do policiamento ostensivo nos centros comerciais.

Posicionamento:

Ressaltamos que intensificar o policiamento dos centros comerciais prevê a promoção de inovações comportamentais dentro de uma cultura de prevenção lastreada em medidas simples de cooperação mútua entre a Polícia Militar e a comunidade, além de permitir ações educativas a fim de dar mais agilidade e eficiência no atendimento das eventuais ocorrências. Defendemos e apoiamos essa medida, uma vez que trará mais tranquilidade para os centros comerciais do País, proporcionando maior segurança e desenvolvimento para o nosso setor.

Maior aplicação de tecnologias na segurança pública

Contextualização:

Experiências e casos bem-sucedidos mostram que tecnologias como câmeras de vigilância, inteligência artificial, integração de dados, analytics e softwares de reconhecimento facial podem contribuir de forma importante para a melhoria da sensação de segurança e na redução dos índices de violência.

Posicionamento:

Defendemos o desenvolvimento e uso de tecnologias na segurança pública, pois a economia gerada pela automação da segurança (de recursos e mão de obra qualificada) e a redução dos riscos, uma vez que as empresas ficam menos suscetíveis a perdas financeiras geradas por roubos e furtos, podem fazer a diferença no fluxo do caixa ao fim do mês. Além do mais, a utilização da alta tecnologia, em conjunto com o treinamento e capacitação de agentes, contribui para a redução da crimi-



nalidade e a prosperidade de diversos setores econômicos, dentre eles o comércio de bens, serviços e turismo. O Estado do Piauí poderá, inicialmente, retomar a experiência já desenvolvida com a instalação de câmeras de monitoramento, sob a coordenação da Polícia Militar nos 12 municípios polos dos territórios de desenvolvimento do governo do estado.

Tal medida deve observar os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e eventuais legislações específicas sobre o tema, pois existe uma nítida relação entre os dados pessoais sensíveis, a proteção de dados e a segurança pública no que diz respeito ao reconhecimento facial.

Transformação digital no setor público

Contextualização:

A transformação digital no setor público permite o acesso do cidadão a informações por meio de dispositivos eletrônicos. O Estado do Piauí está desenvolvendo esforços no sentido de promover a transformação digital no setor público, e um exemplo disso foi a criação do Piauí Digital e, mais recentemente, do Gov.pi Empresas, com a integração entre os dados cadastrais da Receita Federal e dos diversos órgãos estaduais e municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas. Além dos canais digitais, foi relevante a aprovação da Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica (Lei nº 8025/2023) e o Decreto nº 22.300, de 7 de agosto de 2023, que lista 858 atividades econômicas de baixo risco dispensadas de alvarás e autorizações prévias de funcionamento. Além do Piauí Digital, por força do Decreto Estadual nº 16.053/2015, foi instituído o Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) no Estado do Piauí.

Posicionamento:

Apoiamos todos os esforços do Estado do Piauí para promover a transformação digital no setor público, uma vez que impacta positivamente toda a sociedade, gerando economia financeira, economia de tempo, agilização dos processos, segurança e a proteção de dados para todos.



Infraestructura

Energia - Incentivo à economia de baixo carbono

Contextualização:

O Estado do Piauí está localizado na Região Nordeste do Brasil, em especial no assim denominado Cinturão Solar, que possui o melhor nível de incidência solar no País, chegando, em média, a um período de 12 horas de sol. Atualmente, o Piauí ocupa o segundo lugar em produção de energia fotovoltaica no Nordeste, com grandes usinas instaladas. De acordo com a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis do Piauí, o estado conta com o maior parque solar da América do Sul, com 930 mil placas solares. Além disso, a distribuidora de energia permite a instalação de pequenas unidades produtoras, com a possibilidade de gerar créditos quando a energia gerada for maior que do que a consumida. Milhares de unidades de produção residenciais e empresariais já estão em operação no estado, que possui o maior parque de energia eólica da América do Sul, com produção de mais de 2,4 GW de energia.

Posicionamento:

Defendemos a continuação dos investimentos do Estado do Piauí em energia renováveis, pela sua capacidade de geração e experiência já acumulada. Além disso, é necessária a facilitação de financiamentos para empresas e pessoas que desejarem instalar as suas unidades produtivas de energia solar, como forma de, a longo prazo, reduzir os custos no consumo de energia elétrica. O esforço na modernização do setor elétrico é uma medida positiva para o meio empresarial, além da atualização da legislação para que esta se mantenha em sintonia com o mercado e suas necessidades, inclusive com a concessão de benefícios ambientais.

Duplicação e construção de rodovias

Contextualização:

A malha viária é fundamental para gerar desenvolvimento. Para dinamizar o setor turístico e o setor produtivo no Estado do Piauí, o investimento em rodovias é de fundamental importância. Uma malha viária deficiente, ou sem a devida conservação e manutenção, encarece o custo da produção e torna pouco atrativo o turismo na região.

Posicionamento:

Destacamos a importância e necessidade da duplicação da BR-343 – trecho que liga Teresina ao litoral em Luís Correia, uma via importante para fomentar e desenvolver o turismo no estado. Além disso, é fundamental os investimentos para manter a malha viária das rodovias estaduais em perfeito estado de conservação para facilitar o acesso e reduzir o custo dos transportes para os empresários do comércio.

Construção do Porto de Luiz Correia

Contextualização:

O Piauí é o único estado litorâneo brasileiro sem porto. O projeto de construção do primeiro terminal marítimo começou nos anos 1960, e as obras foram iniciadas em 1976. Mas, depois de 37 anos, ainda não foram concluídas. A ausência de um porto e a falta de investimentos em logística são consideradas os maiores gargalos para o agronegócio no Piauí. A distância dos Tabuleiros Litorâneos, localizados em Parnaíba (PI), para o Porto de Itaqui, no Maranhão, por exemplo, é de aproximadamente 535 quilômetros. Boa parte da produção de frutas orgânicas, como acerola, caju, coco, melancia e goiaba, é escoada pelo terminal. Já a distância para o terminal de Pecém, no Ceará, passa de 450 quilômetros. Caso o terminal marítimo do Piauí seja concluído, a distância até Luís Correia será de 18 quilômetros.

Posicionamento:

O empresariado do comércio de bens, serviços e turismo do Piauí vem insistindo, durante anos, na conclusão dessa importante obra para o desenvolvimento do estado. De acordo com a Agência de Atração de Investimentos para o Piauí (Investe Piauí), depois de 50 anos foi dado início as obras, e o governo do estado anunciou que nos próximos quatro anos serão construídos quatro terminais, com um investimento de R\$ 1 bilhão.



Tributação

Redução da carga tributária estadual

Contextualização:

Embora a carga tributária brasileira seja próxima à média praticada na OCDE, quando comparado às demais economias emergentes, o peso dos tributos e impostos no Brasil revela a necessidade de a sociedade financiar um Estado cada vez mais oneroso para as empresas.

Posicionamento:

Sugerimos utilizar o atual nível da carga tributária, em 33,9% do PIB, como teto para a arrecadação de impostos, considerando o nível de renda per capita médio do brasileiro e a evolução do PIB. No Piauí, a Lei Complementar nº 269, de 08/12/2022, instituiu alíquotas diferenciadas para diversos produtos e serviços, sendo de 7% para os produtos alimentícios. É fundamental que seja avaliada com frequência a aplicação da legislação tributária do estado.

Tributação diferenciada conforme a realidade do setor produtivo

Contextualização:

A tributação diferenciada ocorre através do Regime Especial de Tributação (RET), que consiste em uma forma distinta de tratamento tributário dispensada a determinadas atividades ou setores da economia, com a finalidade de diminuir impostos, unificar tributos e eliminar a burocracia na emissão de nota fiscal.

O Regime Especial de Tributação (RET) existe para que os governos federais, estaduais e municipais possam estimular a economia quando necessário, atraindo empresas para se instalar em regiões específicas ou até mesmo como uma forma de ajudar certos tipos de negócios a atravessar algumas crises.

Posicionamento:

Apoiamos o tratamento tributário diferenciado conforme a realidade de cada setor, uma vez que tal medida apresenta vantagens tanto para os empreendedores quanto para o Fisco, que busca assegurar equilíbrio fiscal e econômico.

Adequação da Margem de Valor Agregado (MVA) à realidade do mercado

Contextualização:

A MVA é um dos componentes do cálculo do imposto devido nas operações sujeitas à substituição tributária, a qual estabelece uma espécie de margem de lucro para cada produto ou um conjunto deles.

Posicionamento:

Entendemos que a adequação da MVA à realidade do mercado é válida e oportuna, uma vez que permite minimizar as diferenças ocasionadas pela existência de variadas alíquotas relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), proporcionando maior equilíbrio entre os preços e mantendo a vantagem competitiva entre as empresas.

Substituição tributária

Contextualização:

O regime de substituição tributária é o instituto jurídico pelo qual se atribui a uma determinada pessoa responsabilidade pelo recolhimento do imposto relativo a fato gerador praticado por outro contribuinte, com o objetivo de facilitar a arrecadação, a fiscalização e diminuir a sonegação.

A substituição tributária é, sem dúvida, uma das grandes aliadas no combate à sonegação. De fato, ao concentrar a arrecadação de impostos, o Fisco torna mais proficiente o seu controle de receitas tributárias, essenciais para a manutenção de serviços públicos como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, ajuda a promover a justiça fiscal entre as empresas, posto que muitas não recolhem seus tributos regularmente. Com essa atividade, não há mais como burlarem a fiscalização.

Posicionamento:

Entendemos que a substituição tributária é eficaz contra a sonegação, mas não resolve todos os problemas. Para enfrentar a sonegação, também se faz necessária a elaboração de um planejamento tributário, o apoio de uma reforma tributária justa, e, em muitos casos, fazer uso dos serviços de um contador profissional e controlar a emissão de notas fiscais.

Tratamento diferenciado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e micro Empreendedor Individual (MEI)

Contextualização:

O tratamento diferenciado para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual, assegurado constitucionalmente, visa à proteção para a manutenção de suas atividades e a uma tributação de forma mais favorável, uma vez que essas empresas são fonte de grande número de contratação de mão de obra, além de sustentáculo da livre iniciativa e do empreendedorismo.

Posicionamento:

Com a disputa de mercado provocada pela acirrada concorrência de grandes grupos empresariais, torna-se necessária a proteção às microempresas, às empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual, para sua sobrevivência diante de um mercado recessivo, sendo os pequenos empresários responsáveis pela esmagadora maioria de contratações nos postos de trabalho. Defendemos a manutenção da proteção direcionada aos pequenos negócios, fonte de geração de renda e captação de tributos.

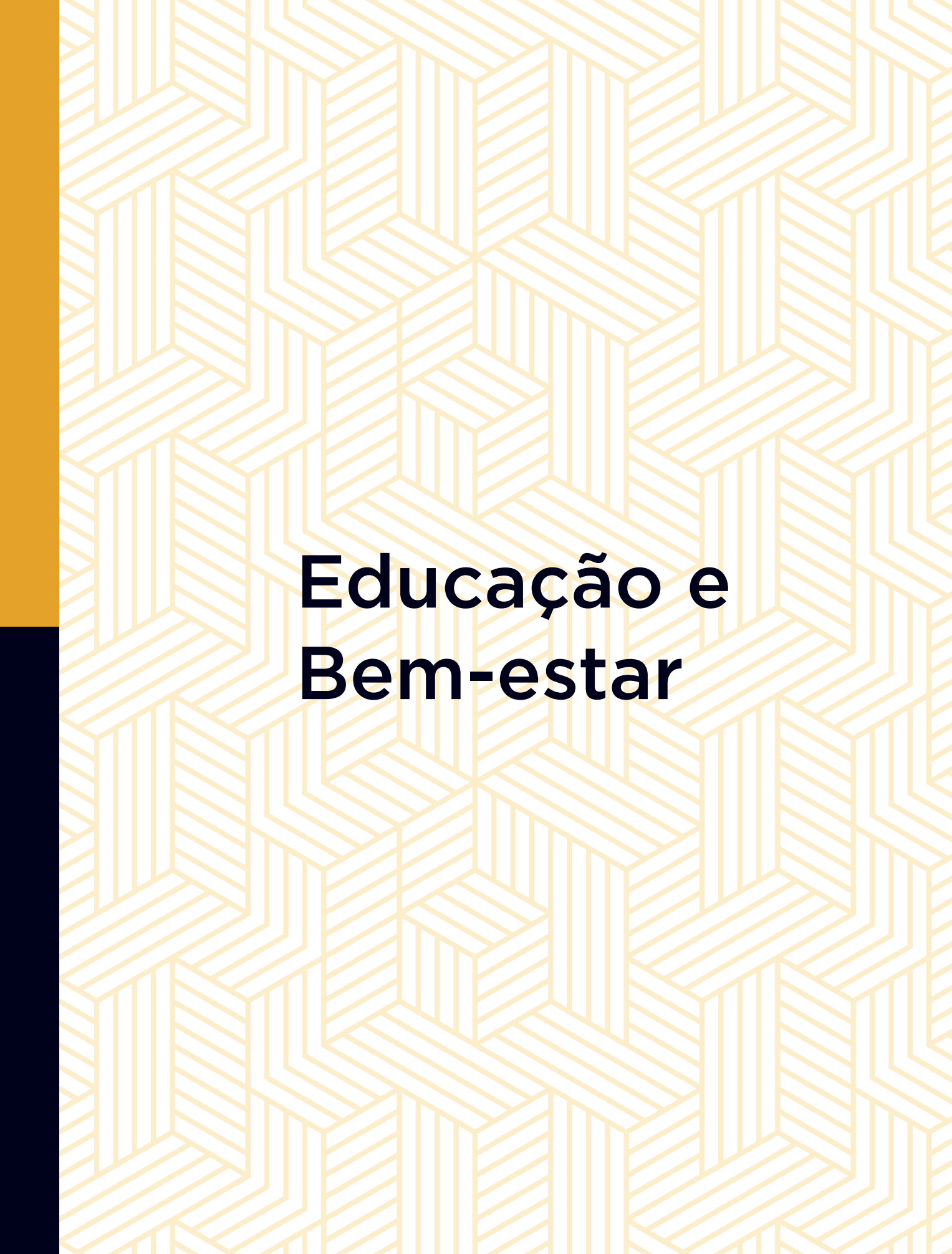
Isenções tributárias

Contextualização:

A isenção fiscal ou tributária é a dispensa do pagamento de um tributo devido, em face da ocorrência de seu fato gerador. Constitui exceção instituída por lei à regra jurídica da tributação.

Posicionamento:

Apoiamos a concessão de isenções tributárias, uma vez que por meio delas ocorre o estímulo em relação ao crescimento de determinado setor, produto ou localidade, ou ainda o benefício para determinados grupos com carência financeira. Dentro da esfera de atuação do comércio, a isenção fiscal pode trazer vantagens tanto para o comerciante/empresário, que será livre de pagamentos obrigatórios, estimulando a economia, quanto para o consumidor final (comprador), que poderá comprar produtos e serviços com um valor abaixo do esperado.



Educação e Bem-estar

Qualificação de mão de obra (parceria Senac)

Contextualização:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) possui como objetivos realizar, em escolas ou centros instalados e mantidos pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem comercial; organizar e manter cursos práticos ou de qualificação para o comerciário adulto; promover a divulgação de novos métodos e técnicas de comercialização, assistindo os empregadores na elaboração e execução de programas de treinamento de pessoal dos diversos níveis de qualificação; e colaborar na obra de aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino superior que com ele se relacionar diretamente, entre outros.

Posicionamento:

Defendemos a importância da atuação do Senac no Estado do Piauí, na qualificação da mão de obra, prestando assistência social e educacional e suprimindo necessidades de grupos profissionais, econômicos e de segmentos sociais.

Educação profissional (Senac)

Contextualização:

A proporção de jovens que concluem o ensino médio e que tiveram acesso à educação profissional ainda é baixa, quando comparada com a de outros países. Estima-se que apenas 11% dos jovens do ensino médio também alcançam a formação técnica. No Piauí, foi sancionada a Lei Nº 7.893, que cria a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, para superar a deficiência técnica educacional de décadas.

Posicionamento:

Defendemos que a reforma do ensino médio, preconizada pela Lei n.º 13.415/2017, mostra-se como uma oportunidade importante para o País trazer uma massa expressiva de jovens para o mercado de trabalho, buscando contribuir para essa mudança ao oferecer educação profissional integrada ao ensino médio, além da prestação regular de cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma subsequente ou concomitante. Apoiamos, também, a oferta de ensino médio integrado à educação profissional, visando despertar maior interesse dos jovens brasileiros pela profissionalização e pela sua permanência nos bancos escolares, reduzindo os índices de evasão e abandono escolar.

Educação infantil e fundamental (Sesc)

Contextualização:

De acordo com o Plano Nacional de Educação, o Brasil deveria universalizar o acesso à pré-escola de todas as crianças de 4 e 5 anos até 2016. Entretanto, até 2020 o País não havia atingido a meta.

Nas escolas do Sesc, existem ações destinadas ao cuidado e à educação, com as quais a criança expõe suas ideias; investiga; argumenta; tem assegurados o seu tempo e ritmo e o contato com diferentes formas de conhecimento; e é ativa e participante em seu processo de aprendizagem.

Posicionamento:

Defendemos o aumento da oferta de vagas para a educação infantil e fundamental. Com suas inúmeras unidades presentes em vários municípios do Estado do Piauí, o Sesc atua em colaboração com o Estado onde, muitas vezes, a estrutura do poder público não consegue alcançar em sua integralidade.



Institucional

Ampliar a representatividade da Fecomércio/PI nos fóruns de debate em órgãos do governo

Contextualização:

A participação nos fóruns de debate em órgãos do governo é de suma importância para a representatividade da categoria econômica, pois permite a análise de temas de interesse dos setores representados.

Posicionamento:

Defendemos a ampliação da participação da Fecomércio-PI nos conselhos de discussão e representação, contribuindo no debate de questões e propostas em prol dos direitos e interesses dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo.

